



TC 004.690/2017-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Universidade Federal do Paraná

Recorrente: Carlos Alberto Galli Bogado (CPF 470.397.609-91)

Procurador: Renato Costa de Melo (OAB/PE 27.977), defensor público federal, representando o recorrente (peça 156).

Interessado em sustentação oral: não há

Assunto: recurso (R001)

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de documentação apresentada por Carlos Alberto Galli Bogado, por intermédio do seu defensor público Federal (peça 156, R001), a título de recurso contra o Acórdão 2852/2018 – TCU – Plenário, de relatoria da Excelentíssima Ministra Ana Arraes (peça 147).

2. Quanto ao procedimento aplicável ao caso, o art. 49 da Resolução - TCU n. 259, de 7 de maio de 2014, estabelece que:

Art. 49. Autuado o processo vinculado de recurso, a unidade técnica, de imediato, deverá encaminhá-lo:

I - à Secretaria de Recursos (Serur), para exame preliminar de admissibilidade, quando se tratar de recurso de reconsideração, recurso de revisão ou pedido de reexame;

II - ao gabinete do autor do despacho recorrido, quando se tratar de agravo contra despacho; ou

III - ao gabinete do relator que proferiu o voto condutor do acórdão recorrido, no caso de embargos de declaração ou agravo contra decisão do Tribunal.

Parágrafo único. A interposição de recurso e a consequente tramitação do processo à Serur não eximem a unidade técnica responsável pelo processo principal de concluir as notificações de todos os interessados ou responsáveis e de monitorar o recebimento e a juntada dos comprovantes destas notificações aos autos. (destaquei)

3. Importa registrar que, em cumprimento ao subitem 9.3 do Acórdão 617/2019 – TCU – Plenário (peça 185), foram emitidos os Ofícios 475, 476, 477, 478 e 479/2019-TCU-Sec-PR (em expedição via VPost).

4. Assim sendo, com base na delegação de competência conferida pela Portaria-Secex/PR n. 4/2018, encaminho o processo à Secretaria de Recursos, para exame preliminar de admissibilidade do recurso de reconsideração à peça 156 (R001).

SECEX-PR/Gabinete, em 21 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA - Matrícula 6551-0

Assistente